



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 248/08-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 216997/2008/PGJ;

CONSIDERANDO a reunião ordinária deste C. Conselho Superior realizada em 16.04.08, bem como o princípio da autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 04 de junho de 2008;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Resolução n.º 125/08-CSMP, datada de 16 de abril de 2008;

II - HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 216997/2008/PGJ**, relativo à apuração das causas da explosão da balsa da Companhia de Navegação da Amazônia, tendo em vista que não há mais motivo para intervenção deste *Parquet* em virtude do cumprimento do que dispões o art. 61, e incisos, da LOEMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 04 de junho de 2008.

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

Resolução n° 248/08-CSMP

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

.../yfh